

Posto	N.º Matrícula	Nome
Sargento-Chefe . . .	1866016	Paulo Jorge Luís Saraiva.
Sargento-Chefe . . .	1866017	Rui Manuel Cosme Moreira.
Sargento-Chefe . . .	1866273	José Ferreira Brito de Sousa.
Sargento-Ajudante	1866020	Belchior Reis Raminhos.
Primeiro-Sargento	1860389	Luís Manuel Martins Pereira.
Cabo-Chefe	1860180	Jorge Manuel Mirandez.
Cabo-Chefe	1866006	João Manuel Marques Lopes.

27 de fevereiro de 2018. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *António José Cardoso Valente*, Tenente-Coronel.

311227129

Despacho n.º 3636/2018

Por meu Despacho de 10 de março de 2018, proferido no uso da competência delegada pelo Exmo. Comandante-Geral, é promovido ao posto de Guarda Principal, por antiguidade, nos termos do artigo 119.º e alínea a) do artigo 256.º ambos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09, de 14 de outubro, o Guarda de Infantaria (2031061) Renato Miguel Marcelo Rodrigues, desde 01 de janeiro de 2014.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia 01 de janeiro de 2018, por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

15 de março de 2018. — O Comandante do Comando da Administração de Recursos Internos, *Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva*.

311211503

ADMINISTRAÇÃO INTERNA, AMBIENTE, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente
e do Ordenamento do Território

Declaração de Retificação n.º 273/2018

Por ter saído incompleto o Despacho n.º 2895/2018 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março de 2018, é-lhe aditado o seguinte:

«O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de janeiro de 2018, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pela delegatária, desde essa data, ao abrigo das competências ora delegadas.»

28 de março de 2018. — O Inspetor-Geral, *Nuno Banza*.

311242292

JUSTIÇA

Gabinete da Secretária de Estado da Justiça

Despacho n.º 3637/2018

Em 5 de abril de 2017, o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral, centro de arbitragem institucionalizado autorizado pelo Despacho n.º 26A/SEAMJ/97, de 28 de fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 22 de março de 1997, requereu a Sua Excelência a Ministra da Justiça, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de dezembro, que seja autorizada a alteração da sua designação para «TRIAVE — Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa» e da sua competência em razão do valor, passando a ser limitada à alçada dos tribunais da Relação.

A proposta do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral cumpre os pressupostos legais da representatividade e da idoneidade para a prossecução da atividade que se propõe realizar, considerando-se reunidas as condições que assegurem a sua execução adequada.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de dezembro, e ao abrigo da competência que me é delegada nos termos do ponto 3.1 do Despacho n.º 977/2016, de 20 de janeiro, da Ministra da Justiça, determino o seguinte:

1 — Autorizo a alteração da designação do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral para «TRIAVE — Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Ave, Tâmega e Sousa».

2 — Autorizo a alteração da competência em razão do valor do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral, que passa a estar limitada ao valor da alçada dos tribunais da Relação, com exceção dos litígios de consumo sujeitos a arbitragem necessária no âmbito da Lei n.º 6/2011, de 10 de março, os quais não estão sujeitos a limitação de valor.

Notifique-se e remeta-se para publicação.

28 de março de 2018. — A Secretária de Estado da Justiça, *Anabela Damásio Caetano Pedroso*.

311244374

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais**Aviso n.º 4765/2018**

Recrutamento de enfermeiros — Estabelecimento Prisional de Lisboa e Centro de Competências para a Gestão de Cuidados de Saúde

1 — Em conformidade com os n.ºs 1 a 3 do artigo 30.º e com o artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de março de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum (Ref. 160/ENF/2018), tendo em vista a ocupação de três postos de trabalho da carreira especial de enfermagem, categoria de enfermeiro, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), na modalidade de vínculo de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 265.º da LTFP, conjugado com a Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foram solicitados pareceres prévios ao INA (Processos n.º 63546 e 63547) que declarou inexistirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

3 — Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro; Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, adiante designada por Portaria; Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da DGRSP (www.dgsp.mj.pt — Recursos Humanos — Concursos e Procedimentos Concurrais) a partir da data da publicação no *Diário da República* e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 — Número de postos de trabalho — O procedimento concursal visa a ocupação de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 — Locais de trabalho e distribuição dos lugares:

Referência A: Estabelecimento Prisional de Lisboa, sito na Rua Marquês da Fronteira, n.º 54, em Lisboa — 2 postos de trabalho;

Referência B: Centro de Competências para a Gestão de Cuidados de Saúde, sito na Rua da Bela Vista à Graça, n.º 86, em Lisboa — 1 posto de trabalho.

7 — Conteúdo funcional do enfermeiro:

Estabelecimento Prisional de Lisboa: o mencionado no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro;